

2º Encontro de Formação para Agentes da Pastoral Familiar:

Matrimónio – a linguagem da Aliança



Foi no domingo, dia 27, que os Agentes da Pastoral Familiar se reuniram no Centro Pastoral da Arquidiocese de Braga para o 2º Encontro de Formação. Estes encontros têm como base as Catequeses do Papa Francisco para o Encontro Mundial das Famílias, que decorreu em Dublin, em agosto de 2018.

Uma vez mais, o tema esteve a cargo do P. Miguel Almeida, *sj*, Assistente do Departamento Arquidiocesano da Pastoral Familiar. E foi com muita alegria que vimos a Sala Emaús cheia!

Após a oração inicial, foi feito um resumo do 1º Encontro de Formação, decorrido a 28 de outubro, em que tínhamos refletido sobre a Teologia do Matrimónio, mais concretamente onde o encontramos na Sagrada Escritura:

- Homem e Mulher vivem em complementaridade e têm igual dignidade, pois ambos foram criados à imagem de Deus.
- A Criação continua através do casal humano, a quem compete realizar o grande Sonho de Deus. Deus passou o Seu projeto para o casal humano!
- O pecado tornou o projeto de Deus impossível..., mas não tem o poder para demolir esse projeto de Deus!
- Os profetas, principalmente Oseias, usam a Metáfora Esposo-Esposa como símbolo da História da Salvação, sendo Deus o Esposo fiel que espera a Esposa infiel (o Povo de Israel).
- Jesus Cristo traz a Redenção e submerge-nos, de novo, no Sonho de Deus. Ele faz-Se um de nós na Eucaristia.
- Cristo entra na vida dos esposos com a Sua Graça, no Sacramento do Matrimónio; faz-Se presente no mundo em tudo o que é humano.

Está, assim, reposto o Sonho de Deus: A força inimaginável do Sacramento faz sobreabundar a presença amorosa de Deus na nossa história! Mas Deus não criou “lá atrás”, no passado... Deus intervém na minha história pessoal, em cada momento da minha vida. Se eu peço pelo mau uso da minha liberdade, sou salvo pela Graça de Cristo.



Chegámos, então, à temática deste 2º Encontro: **“Matrimónio Cristão: História e fundamentos do Sacramento”**. Ficámos, então, a conhecer alguns fundamentos e alguns factos históricos que desconhecíamos! Salientamos apenas alguns:

- *Existem quatro tipos de casamento reconhecidos pela Igreja:*
 1. Casamento civil entre dois não batizados; 2. Casamento com disparidade de culto, entre um batizado e um não batizado; 3. Casamento misto, entre dois batizados cristãos (de diferentes igrejas cristãs); e 4. Casamento entre dois católicos.Estes dois últimos são sacramentos para a Igreja, pois ambos os contraentes são batizados. Em razão do sacramento, as propriedades do matrimónio (unidade e indissolubilidade) adquirem especial firmeza. Claro que a Igreja considera que, quando um homem e uma mulher se comprometem, deve ser para a vida toda!
- *O ritual – Condições sem as quais não há casamento:*
 1. **Liberdade** – exige que não haja pressões exteriores (por exemplo, familiares, sociais, económicas, etc.). É necessária liberdade interior: num casamento, tenho de me libertar de mim mesmo, dos meus hábitos, dos meus egoísmos, dos meus apetites!
 2. **Fidelidade** – É muito mais do que “não cometer adultério”. Ser fiel é fazer tudo para rumar na mesma direção, é guardar o mundo dos dois, é perseverar na construção comum.
 3. **Fecundidade** – Não é só a fecundidade biológica. Existem muitas mais maneiras de uma família ser fecunda, por exemplo: ser generosa com os pobres, construir paz e harmonia no ambiente ao redor... Porque, como disse o Papa Francisco, **“Uma família cristã que não deixa a sua marca no mundo, não cumpre a sua missão!”**
- *Houve um caminho ao longo da história em relação ao conceito de Matrimónio:*

Às vezes, temos a noção de que o Matrimónio nunca mudou e sempre foi considerado como é hoje, e isso não é verdade... O conceito de Matrimónio sofreu muitas alterações ao longo da história.

Nos primeiros séculos, não havia uma celebração especificamente cristã do matrimónio. Até ao Concílio de Trento (séc. XVI), não existe uma forma canónica necessária para a

validade do matrimónio. No império romano, para que um casamento fosse considerado válido, exigia-se o consentimento mútuo; na cultura germânica, considerava-se a consumação. O que temos hoje é a junção destas duas concepções: o matrimónio é considerado indissolúvel quando é ratificado pelo consentimento mútuo e consumado pelos cônjuges. A primeira vez que, num documento oficial para toda a Igreja, surge o Matrimónio como Sacramento é no Concílio de Verona (1184) – é o primeiro documento vindo da autoridade da Igreja.

É São Tomás de Aquino (séc. XIII), na sua *Suma Teológica*, que sistematiza os sete sacramentos como sinal da presença de Cristo. O Concílio de Florença (1439) estabelece que os sete sacramentos são, não só sinal, mas contêm e conferem graça a quem os recebe dignamente. O Concílio de Trento vem responder à reforma de Lutero, que não considerava o casamento como um Sacramento. Desde que o império romano se tornou cristão e até ao século XIX, são os Bispos que ficam responsáveis pelos casamentos.

Nos séculos XIX e XX, surgem correntes que se opõem à Igreja, como o Iluminismo (considerando a fé obscura), a Revolução Francesa (com o laicismo e anticlericalismo), o Positivismo (diz que a razão é suprema e apenas o que se prova cientificamente é a verdade), e o Modernismo (corte radical com a tradição).

O Código de Direito Canónico de 1917 estabelece que “O primeiro fim (do Matrimónio) é a procriação e a educação dos filhos. Como fim secundário, o casamento tem a ajuda mútua dos cônjuges e o acalmar da concupiscência. O consentimento matrimonial é um ato de livre vontade, pelo qual cada um dá e aceita o perpétuo e exclusivo direito sobre o corpo, no que respeita aos atos adequados à geração de filhos.”

- *A mudança do Concílio Vaticano II (1962-1965):*

No Concílio Vaticano II muda-se completamente a linguagem, adotando-se uma linguagem personalista: A Igreja tem de mudar e ir ao encontro da vida das pessoas!

A Constituição Pastoral *Gaudium et Spes (GS)* estabelece que “A íntima comunidade da vida e do amor conjugal, fundada pelo Criador e dotada de leis próprias, é instituída por meio da Aliança Matrimonial, ou seja, pelo irrevogável consentimento pessoal.” Esta união íntima é o dom recíproco de duas pessoas e exige, do mesmo modo que o bem dos filhos, a inteira fidelidade dos cônjuges e a indissolubilidade da sua união.

Esse amor compreende o bem de toda a pessoa! Esse amor leva os esposos ao dom livre e recíproco de si mesmos!

- *S. João Paulo II e a Familiaris Consortio (1981):*

S. João Paulo II afirma: “A família, fundada e vivificada pelo amor, é uma comunidade de pessoas: dos esposos, homem e mulher, dos pais e dos filhos, dos parentes. A sua primeira tarefa é a de viver fielmente a realidade da comunhão num constante empenho por fazer crescer uma autêntica comunidade de pessoas.” (FC 18) Aqui vemos como o princípio interior, a força permanente, é o amor!

O Código de Direito Canónico (CDC) de 1983 define o consentimento matrimonial como um ato da vontade pelo qual um homem e uma mulher estabelecem uma **aliança irrevogável**. A **linguagem bíblica da Aliança** substitui a linguagem jurídica do contrato! E a Aliança, o compromisso pessoal e mútuo, é uma realidade sagrada: é uma Aliança de fidelidade!

Neste CDC, os fins do Matrimónio são o unitivo e o procriativo; ambos estão ao mesmo nível, deixou de haver o primário e o secundário... As propriedades essenciais são a unidade e a indissolubilidade – uma relação perpétua não dissolúvel.

“A natureza da aliança indissolúvel entre as pessoas e o bem da prole exigem que o mútuo amor dos esposos se exprima convenientemente, aumente a chegue à maturidade.” (GS 50) **Sem o amor, a família não pode viver, crescer e aperfeiçoar-se!** (cf. Catequeses 3 e 4 do Papa Francisco)

- *Conclusão:*

“O Matrimónio, baseado num amor exclusivo e definitivo, torna-se o ícone do relacionamento de Deus com o Seu Povo.” (Papa Bento XVI, DCE 11).

O Matrimónio “é um dom para a santificação e a salvação dos esposos, porque «a sua pertença recíproca é a representação real, através do sinal sacramental, da mesma relação de Cristo com a Igreja».” (AL 72)

“O bem da família é decisivo para o futuro do mundo e da Igreja.” (AL 31) De tal modo que “a Igreja, para compreender plenamente o seu mistério, olha para a família cristã, que o manifesta de forma genuína.” (AL 67)

Chegados ao momento da partilha, o P. Miguel salientou que, nos Encontros de Noivos, estes apresentam quase sempre uma relação fria com a instituição Igreja. Então, lançou uma reflexão: Como olhamos para a Igreja? Pomo-nos de fora? Temos uma visão jurídica e clerical da Igreja? Pensamos ainda que a Igreja “é só dos padres”? Mas a Igreja são principalmente os leigos... são em muito maior número que os padres! E a Igreja é uma família, com todas as virtudes e defeitos da nossa própria família!

Terminámos então o encontro com este grande desafio: assumir que **«a Igreja sou eu!»** Quem melhor que as famílias cristãs para abraçarem este desafio?

O Departamento Arquidiocesano da Pastoral Familiar